



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 202/CSJT.GP.SG., DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 503.575/2017-2

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho com a Receita Federal do Brasil, a ser realizada no dia 8 de agosto de 2017, na sede da Receita Federal do Brasil em Brasília-DF,

#### RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 7 a 9/8/2017 (duas diárias e meia de viagem);

2 – GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente aos dias 7 e 8/8/2017 (uma diária de viagem);

3 – GIVALDO COSTA NASCIMENTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o trecho Aracaju/Brasília/Aracaju, referente ao período de 7 a 9/8/2017 (duas diárias e meia de viagem);

4 – JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referente aos dias 7 e 8/8/2017 (uma diária de viagem);

5 – MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, referente aos dias 7 e 8/8/2017 (uma diária de viagem); e

6 – TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, referente aos dias 7 e 8/8/2017 (uma diária de viagem).

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**